

**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

**EDITAL Nº 04/2017 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL doravante denominado BRDE, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas e Discursivas, que ocorrerão nos Municípios de **Curitiba/PR, Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS**, no dia **12/02/2017, DOMINGO**, no turno da **TARDE**, antecipando a data prevista de publicação constante no Cronograma de Execução do Edital de Abertura, anexo IV.

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

- 1.1 O candidato realizará a prova na cidade selecionada no momento da inscrição.
- 1.2 Os candidatos terão **05 horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva, preenchimento da Grade de Respostas e da Folha Definitiva da Prova Discursiva.
- 1.3 As provas terão início às **13 horas e 30 minutos**.
- 1.4 O candidato deverá consultar o número da sala pelo *site* [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta de Data, Hora e Local de Realização das Provas”.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **01 hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógios de qualquer espécie, papéis em geral: anotações, folhetos, etc; cartões plásticos; armas (de fogo e/ou branca), chaves com controle remoto ou similar, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, ipod, *tablets*, etc.), aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; bolsas, mochilas e sacolas; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.2.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente. **Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.**

2.2.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.3 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **04 horas** do seu início.

2.4 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.5 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

2.6 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas e as Folhas Definitivas em cima das classes/cartelas para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

ORLANDO PESSUTI  
Diretor Administrativo